



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 220/2021

Sant'Ana do Livramento, 23 de março de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao Ofício nº 113/2021/CM-CT, encaminhar, em anexo, informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, referente ao pedido de Providências nº 319/2021.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



ANA LUIZA MOURA TAROUÇO
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.

Nº 300
Vila



PREFEITURA MUNICIPAL	
PRÓTOCOLO	115
ENTRADA EM	23.03.21
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância em Saúde

Ofício nº 06/21

Sant'Ana do Livramento, 22 de Março de 2021.

DE: Vigilância Sanitária

PARA: Ana Luíza Moura Tarouco
Prefeita Municipal

Ao cumprimentá-la, vimos por meio deste, responder ao Ofício nº 113/2021/CM-CT da Presidência da Câmara de Vereadores, encaminhado a este setor, informando que a pulverização é de responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Assuntos Agrários.

As barreiras sanitárias não são eficazes no controle do COVID-19, já que mesmo com temperatura elevada as pessoas não podem ser barradas de entrar na cidade, além disso, os fiscais da Vigilância Sanitária estão realizando o trabalho de vistoria nos estabelecimentos e demais ações da VISA; fiscalizando os estabelecimentos e denúncias em cumprimento aos decretos para controle do COVID-19 e ainda auxiliando na campanha nacional de vacinação contra o COVID-19.

Sendo o que tínhamos no momento,

Atenciosamente,


Paulo Henrique Vargas
Coord. Vigilância em Saúde

Paulo Henrique Vargas
FARMACÊUTICO - CRF/RS 18994
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Vigilância em Saúde
Rua Salgado Filho, 662
Tel: (55) 39681181
Email: sevisalvto@yahoo.com.br